

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2337 de 15/07/16

DECRETO N. 17.105, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.935.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0031.2.050 | Manutenção dos Serviços | |
| 45.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.715.000,00 |

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0031.1.041 | Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares | |
| 45.10-4.4.90.51.01.100093 | Obras e Instalações | |
| Sabesp | | 220.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|-------------------------|------------|
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 45.10 | Secretaria Geral | |
| 45.10-27.812.0031.2.050 | Manutenção dos Serviços | |
| 45.10-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo | 320.000,00 |

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 45.30 | Departamento de Atividades Comunitárias | |
| 45.30-27.812.0032.2.052 | Atividades do Esporte Comunitário | |
| 45.30-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo | 270.000,00 |


D. 17.105/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 45.30 | Departamento de Atividades Comunitárias | |
| 45.30-27.812.0032.2.052 | Atividades do Esporte Comunitário | |
| 45.30-3.3.90.36.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 705.000,00 |
| 45 | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 45.30 | Departamento de Atividades Comunitárias | |
| 45.30-27.812.0032.2.052 | Atividades do Esporte Comunitário | |
| 45.30-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 420.000,00 |
| 55 | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-15.452.0038.2.066 | Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade | |
| 55.10-4.4.90.39.01.100093 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Sabesp | | 220.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

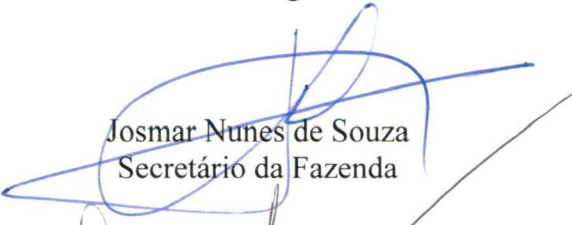
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2016.



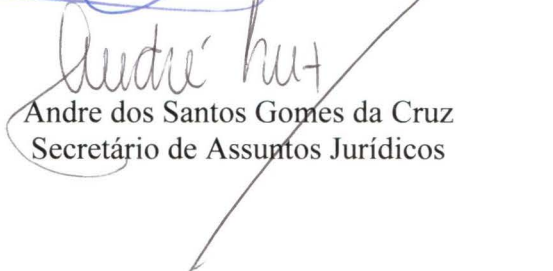
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

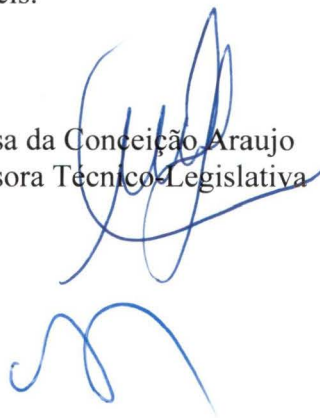


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.